

ATO DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA Nº 015/2022

Prorroga o prazo de apuração da Sindicância Investigativa - SINVE referente ao SEI 23106.037241/2021-64

O DIRETOR da Faculdade da Faculdade de Educação Física, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo da comissão de Sindicância Investigativa - SINVE - formada pelos servidores **José Carlos Santos Moraes, Amanda Simões Souza e Paulo Sérgio Silva Raiol** para, sob a presidência do primeiro, apurar fatos constantes no processo SEI 23106.037241/2021-64.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Martim Francisco Bottaro Marques

Diretor - FEF/UnB

Brasília, 12 de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Martim Francisco Bottaro Marques, Diretor(a) da Faculdade de Educação Física**, em 13/05/2022, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8115860** e o código CRC **B6F1DA9A**.